SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 01 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0148

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 47, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor JOSÉ VALTER BRANCO DA FONSECA, RG. 35.753.111-5, no Cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, a contar de 22/3/11 a 26/3/11.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2011.
P.M. de Taquarituba, em 31 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:6BD8D615

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 46, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre concessão de Licença a Adotante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder à Servidora JOSEMARY ROLIM DE OLIVEIRA PEREIRA, RG. 27.852.323-7, no Operador de PBX, 04 (quatro) meses de Licença a Adotante, conforme artigo 119 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, a contar de 29/3/11 a 28/7/11.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2011.
P.M. de Taquarituba, em 31 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:D01DC17C

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 51, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora POLIANE DE QUEIROZ ALMEIDA, RG. 40.985.522-4, a partir de 28 de março de 2011, do cargo de Professor III, nomeado através do Decreto n.º 09/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2011.
P.M. de Taquarituba, 31 de março de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:B8DF7264

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
LEI COMPLEMENTAR N.º 139, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Estabelece normas quanto a construção e funcionamento de depósitos de materiais explosivos e tóxicos e de postos revendedores de derivados de petróleo e álcool combustível, no Município de Taquarituba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º A instalação ou recolocação de depósitos de materiais explosivos e tóxicos e de postos revendedores de derivados de petróleo e álcool combustível no Município de Taquarituba, terá sua planta aprovada mediante cumprimento da legislação específica vigente sobre a construção e zoneamento.
Parágrafo único. Para o armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) terá que obedecer a distância mínima de escolas, creches, hospitais e afins constantes das Normas emanadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Artigo 2.º Excetuam-se da presente Lei, os depósitos de materiais explosivos e tóxicos e postos de revendedores de derivados de petróleo e álcool combustível e as escolas, creches, hospitais e afins já instalados e em funcionamento ou em locais onde o funcionamento já tenha sido anteriormente autorizado.

Artigo 3.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento em vigor.

Artigo 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Ficam revogadas as Leis n.º 1.071/96, n.º 1.162/98 e n.º 1.408/2004.
P.M. de Taquarituba, 31 de março de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:0EECC230

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 50, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 181 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica prorrogado o mandato dos membros da Comissão Municipal de Direito Civil (CMDC), nomeados através do Decreto n.º 61, de 31 de março de 2009, por mais 02 (dois) anos.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 31 de março de 2011.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:D2271356

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011
PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 006/2011
Miderson Zanello Milléo, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que ratifica a Adjudicação do Senhor Pregoeiro e que foi HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL **nº 004/2011, OBJETO** "Aquisição de tubos de concreto para construção de galerias e lajotas que serão utilizadas na recuperação de vias públicas do Município, durante o exercício de 2011", nos seguintes locais: **A)** Tubos de Concreto – Zona Urbana: Praça antigo matadouro, Área de lazer do Bairro Ouro Branco, Parque Municipal Nicanor Camargo, Parque São Roque e Jardim Dona Amélia – Zona Rural: Passagem de água nas estradas dos bairros Barreiro, Baianos, Queimadão e Diogos. **B)** Lajotas e Lajotas para Meio Fio – Ruas Ricardo Maraia, São Paulo, Vitorino Frezati, Sete de Setembro, São Benedito, Etelvina Vaz, reforma geral nas ruas do Parque Industrial e da Vila São Vicente. Conforme relação do Oficio nº 006/2011 da Coordenadoria Municipal de Obras Públicas datado de 24/01/2011, da presente licitação do tipo **Menor Preço Por Item,** para os itens 01, 02 e 04, a empresa FABRÍCIO WENZEL EPP/Taquarituba – SP com o valor total de R$ 46.530,00; para o item 03 a empresa ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA/ Itapetininga – SP com o valor total de R$ 10.428,00 e; o item 05 a empresa M. I. CUSTÓDIO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP/ Taquarituba - SP, com o valor total de R$ 17.200,00, conforme proposta.

Que sejam formalizados os contratos, os procedimentos necessários, bem como a emissão dos respectivos empenhos na conta da seguinte dotação orçamentária:
Conta .....284 – Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão.....02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçam.....02.14 – Coord.Munic. de obras públicas
Unidade Executora.....02.14.01 – Coord. de obras públicas
Funcional.....154520015 Urbanismo
Proj./Ativ.....1028000 - Pavimentação, recape, constr.de galerias, guias e sarjetas de vias publicas
Cat. Econômica.....449051000000 Obras e instalações
Fonte de Recursos.....01 Tesouro
Código de Aplicação...110.0000 Geral
Ao Departamento da Administração para as providências sequenciais necessárias.
Taquarituba(SP), 31 de março de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:6153EEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO-LIC. 005/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarituba. Contratada: Pedreira Granada Ltda. PROCESSO: Nº 003/2011. Modalidade: Pregão nº 001/2011. OBJETO: "*"Aquisição de materiais para realização das operações de Tapa Buracos e Manutenção (pequenos recapes)* atendendo as especificações do Edital para o Item 01- 1.000 m3 de Pedrisco - Valor Unit. R$50,00, totalizando R$ 50.000,00. Assinatura: 21/03/2011. Vigência: 21/03/2011 a 20/03/2011. Ficha: 277. Proponentes: 11. Taquarituba(SP), 21 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:D895A2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO-LIC. 006/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarituba. Contratada: Pedreira Piraju Ltda. PROCESSO: Nº 003/2011. Modalidade: Pregão nº 001/2011. OBJETO: "*"Aquisição de materiais para realização das operações de Tapa Buracos e Manutenção (pequenos recapes)* atendendo as especificações do Edital para o Item 02- 1.000 m3 de Pó de Pedra - Valor Unit: R$ 52,50, totalizando R$ 52.500,00. Assinatura: 21/03/2011. Vigência: 21/03/2011 a 20/03/2011. Ficha: 277. Proponentes: 11. Taquarituba(SP), 21 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:AD333D08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO-LIC. 008/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarituba. Contratada: D. PEREIRA CONSTRUÇÕES–ME/ITAI. PROC: 005/2011. Modalidade: Pregão 003/2011. OBJETO: "Aquisição de materiais para manutenção de guias, sarjetas, depressões, construção de canaletas e reparos em geral nas vias públicas do Município, durante o exercício de 2011". ITENS: 01-VlUn.R$18,70; 02-VlUn.R$6,00; 03-Vl.Un.R$65,00; 04-Vl.Un.R$65,00; 05-V.Un.R$65,00; 07-V.Un.R$250,00; 08-Vl.Un.R$300,00; 09-V.Un.R$260,00 e 10-Vl.Un.R$49,80. Valor Total: R$ 271.440,00. Assinatura: 28/03/2011. Vigência: 28/03/2011 a 28/03/2012. Ficha: 284. Proponentes: 03. Taquarituba(SP), 24 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:642147E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO-LIC. 009/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarituba. Contratada: PEDREIRA GRANADA LTDA/Itatinga-SP. PROC: 005/2011. Modalidade: Pregão 003/2011. OBJETO: "Aquisição de materiais para manutenção de guias, sarjetas, depressões, construção de canaletas e reparos em geral nas vias públicas do Município, durante o exercício de 2011". Item 06, 300 M³ Pedra 01, Valor Unit. R$58,00/M³, Total R$17.400,00. Assinatura: 28/03/2011. Vigência: 28/03/2011 a 27/03/2012. Ficha: 284. Proponentes:03. Taquarituba(SP), 28 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:31BA3C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2011. ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 049/2010

Contratante: Prefeitura do Município de Taquarituba. Contratado: Construtora CW LTDA. Origem: Tomada de Preços nº 005/2010. Proc.Adm.Licitatório nº: 036/2010. Objeto: "Execução de serviços complementares na obra de ampliação da Escola Municipal Profª Virgínia Otília Mascarenhas de Moraes, Rua Manoel Joaquim Mendes, nº 471, Vila São Vicente, serviços estes não previstos no orçamento inicial, porém imprescindíveis ao bom andamento da obra, conforme detalhamento em planilha/projeto, pelo valor de R$10.590,59 (dez mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), acrescido ao custo inicial, de acordo com justificativa apresentada e parecer do engenheiro da Prefeitura Municipal de Taquarituba, Armando Camilo Martins, CREA/SP 060.173.909-4; Embasamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, artigo 65, inciso II, "d" , art. 65, § 1º e na cláusula décima-quarta do contrato originário. Data de Firmamento: 28/03/2011. Taquarituba, 28 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:91A4006D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2011. ADITIVO 003 DO CONTRATO 058/2010.

Contratante: Prefeitura do Município de Taquarituba. Contratada: NFP Engenharia e Construção Ltda. Origem: Convite 012/2010. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por 60 dias, em razão do excesso de chuvas enfrentadas, ao qual dificultou os serviços de abertura e tapamentos de valas, conforme justificativa e tudo em conformidade com parecer favorável do setor de

engenharia e demais pareceres. Embasamento Legal: Lei 8.666/93: arts. 57, § 1º, V; 79, § 5º e nas cls. 16ª e 17ª do contrato originário. Data: 01/03/2011. Vigência: 02/03/2011 a 01/05/2011. Taquarituba, 01 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:D7CBC499

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO-LIC. 007/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarituba. Contratada: NTA Novas Tecnicas de Asfaltos Ltda. PROCESSO: Nº 003/2011. Modalidade: Pregão nº 001/2011. OBJETO: "*"Aquisição de materiais para realização das operações de Tapa Buracos e Manutenção (pequenos recapes)* atendendo as especificações do Edital para o Item 03- 150 ton de Emulsão Asfaltica RL 1C - Valor Unit: R$ 888,62, totalizando R$133.293,00. Assinatura: 21/03/2011. Vigência: 21/03/2011 a 20/03/2011. Ficha: 277. Proponentes: 11. Taquarituba(SP), 21 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:70FC2F2B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.359

Autoriza o Executivo a proceder abertura de crédito adicional suplementar.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de um crédito adicional, junto à Diretoria de Administração e Finanças, no valor de R$261.500,00 (Duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
16	3.3.90.35.00	04.122.0002.2.002	Serviços de Consultoria	
			Vínculo 01.110.00	4.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
89	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outr.Serv.Terc.Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.310.00	100.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
104	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.32	46.500,00
107	3.3.90.36.00	08.243.0009.2.008	Outr.Serv.Terc.Pes.Física	
			Vínculo 01.500.20	26.000,00
108	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Outr.Serv.Terc.Pes.Física	
			Vínculo 05.500.32	3.000,00
110	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	Outr.Serv.Terc.Pes.Jurídica	
			Vínculo 05.500.32	5.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
168	4.4.90.52.00	18.541.0014.2.013	Equip.Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.00	77.000,00
			Total	261.500,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – Administração e Finanças				
40	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	189.600,00
			Vínculo 01.110.00	
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
168	4.4.90.52.00	18.541.0014.2.013	Equip.Mat Permanente	
			Vínculo 05.000.00	71.900,00
			Total	261.500,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bocaina, em 15 de fevereiro de 2.011.
Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7110C3F7